**ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA**

# Estudo Técnico Preliminar 29/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00476998/2026-06

## 2. Descrição da necessidade

**2.1. Reestruturação Organizacional e Unificação do Complexo Penal:** Com a edição da Lei Complementar Estadual nº 1.416, de 26 de setembro de 2024, e do Decreto Estadual nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, que estruturaram os Complexos Penais no âmbito da Polícia Penal do Estado de São Paulo, as unidades prisionais integrantes do Complexo Penal de Sorocaba passaram a operar sob gestão administrativa, financeira, orçamentária e de segurança integrada.

**2.2. Iminência do Término Contratual da PII e Regularização do CDP de Sorocaba:** O contrato de telefonia fixa celebrado no exercício de 2021 para atender à Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII de Sorocaba) encontra-se próximo do encerramento de sua vigência, ao passo que o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba demanda regularização contratual imediata após a comprovação da inviabilidade de implantação do sistema VoIP na unidade.

**2.3. Necessidade de Comunicação Móvel para a Base de Escolta SAP 11:** A Resolução SAP nº 086, de 02 de dezembro de 2025, alterada pela Resolução SAP nº 008, de 04 de fevereiro de 2026, e o Decreto Estadual nº 47.992, de 1º de agosto de 2023, autorizaram e regulamentaram o uso de telefonia móvel institucional na Polícia Penal do Estado de São Paulo. A disponibilização de 01 (uma) linha móvel pós-paga com chamadas ilimitadas e franquia de 20 GB de dados para a Base de Escolta SAP 11 é indispensável para garantir comunicação em tempo real e acesso a sistemas durante operações de escolta e movimentação externa de custodiados pelas rodovias do Estado.

**2.4. Essencialidade e Continuidade do Serviço Público de Segurança:** Os serviços de telecomunicações fixa e móvel constituem infraestrutura crítica e ininterrupta para a segurança prisional, viabilizando a comunicação diária com o Poder Judiciário (audiências, alvarás e mandados), Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos policiais, rede hospitalar de emergência, escoltas armadas em trânsito, bem como o atendimento institucional a advogados e familiares de pessoas privadas de liberdade.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Núcleo de Infraestrutura e Logística | Adolfo Custodio Pereira |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **4.1. Natureza Contínua, Serviço Comum e Dispensa de Submissão ao COETIC:**
  - Os serviços enquadram-se como **serviços comuns de natureza contínua, sem dedicação exclusiva e sem predominância de mão de obra** (art. 6º, incisos XIII e XV, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 68.017/2023), não se caracterizando como serviços de luxo (Decreto Estadual nº 67.985/2023) e não integrando os catálogos padronizados do CADTERC, o que autoriza a aplicação do **Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP**.
  - Nos termos do art. 4º c/c o item 1.6, alínea "b", do Anexo I da Deliberação COETIC nº 3, de 27 de outubro de 2023, os serviços de STFC, SMP, PABX e infraestrutura de telefonia de voz são excluídos da exigência de aprovação prévia do COETIC, cabendo apenas à Contratada o envio mensal do resumo eletrônico das faturas ao colegiado (item 7.2.4 do TR).
- **4.2. Requisitos Técnicos de STFC (Penitenciária II e CDP de Sorocaba):**

- Prestação contínua de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local (incluindo todas as localidades de código **DDD 15**, nos termos da Resolução ANATEL nº 768/2024) e Longa Distância Nacional (LDN Intraestadual e Interestadual) para chamadas destinadas a terminais fixos e móveis (VC1, VC2 e VC3), em **plano comercial de tráfego ilimitado (valor fixo mensal)**;

- **Na Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII Sorocaba):** Fornecimento e operação de **01 (um) Entroncamento Digital E1 (2 Mbps) com 16 canais simultâneos e faixa de 56 ramais DDR**, integrado à central própria **PABX Intelbras Impacta 220**, com portabilidade numérica gratuita do tronco-chave **(15) 3225-3374** e numerações associadas;

- **No Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba:** Fornecimento e operação de **01 (um) Entroncamento Digital E1 (2 Mbps) com 10 canais simultâneos e faixa de 50 ramais DDR**, integrado à central própria **PABX Intelbras Impacta 140**, com portabilidade numérica gratuita do tronco-chave **(15) 3335-2303** e faixa associada;

- **Isenção de Taxa de Instalação/Habilitação:** Conforme ratificado pelas propostas comerciais obtidas no levantamento de mercado junto às operadoras do setor, a instalação/ativação dos 02 (dois) troncos E1 e a portabilidade das faixas DDR serão **isentas de cobrança de taxa de instalação (R$ 0,00)**.

- **4.3. Requisitos Técnicos de SMP (Base de Escolta SAP 11):**

  - Habilitação de **01 (uma) linha móvel pós-paga (DDD 15)** mediante fornecimento de **01 (um) SIM Card (chip triplo corte) em regime de comodato** (isento de taxa de ativação), com ligações de voz ilimitadas (Locais VC1 e LDN VC2 e VC3 para qualquer operadora fixa ou móvel em território nacional, sem taxas de *roaming*/deslocamento), SMS, função roteador Wi-Fi (*tethering*), franquia mínima mensal de **20 GB de internet móvel 4G/5G** (com redução de velocidade após o consumo da franquia, vedada cobrança de excedente), reposição do chip em até **48 horas** e disponibilização gratuita de **portal web de gestão online**.

- **4.4. Requisitos Regulatórios, Fiscais, SLA e Vigência:**

  - Apresentação, na assinatura do contrato, dos Termos de Concessão, Permissão ou Autorização vigentes da **ANATEL** para STFC e SMP;

  - Bloqueio permanente na central da operadora de chamadas a cobrar e de prefixos tarifados não autorizados (0300, 0500, 0900 e LDI);

  - Disponibilidade 24x7 com central 0800 e SLA máximo de reparo de **04 horas** para STFC e **08 horas** para SMP, aferidos mensalmente via Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

  - Faturamento mensal com **isenção obrigatória de ICMS** (art. 55, inciso II, do Anexo I do RICMS/SP – Decreto Estadual nº 45.490/2000), **retenção de 4,80% de IRRF** (IN RFB nº 1.234/2012) e pagamento em conta corrente no **Banco do Brasil S/A** (Decreto Estadual nº 62.867/2017);

  - **Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses**, prorrogável até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, dispensada a garantia contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) e assegurada vistoria prévia facultativa (substituível por declaração formal de conhecimento pleno do local).

## 5. Levantamento de Mercado

- **5.1. Análise Comparativa das Soluções e Pesquisa com Operadoras:**

  - A partir da análise de 15 editais de unidades prisionais da SAP/SP (incluindo UASG 380113 – P1 Sorocaba, UASG 380184 – Coordenadoria Noroeste, UASG 380197 – Serra Azul, UASG 380256 – Capela do Alto, UASG 380262 – Porto Feliz, UASG 380265 – Taquarituba e UASG 380271 – Limeira) e da consulta formal ao mercado corporativo de telecomunicações (**Telefônica Brasil S/A – Vivo**, **Vogel Soluções / Algar Telecom** e **Duo Telecom Ltda**), verificou-se que a prática comercial dominante e mais vantajosa em 2026 consiste na **contratação de Entroncamentos Digitais E1 com DDR e Franquia Mensal de Voz Ilimitada integrados às centrais PABX próprias existentes**, combinada ao **plano corporativo pós-pago de SMP (voz ilimitada + 20 GB com chip em comodato)**.

  - Essa solução aproveita integralmente o parque instalado de centrais próprias do Estado (**Intelbras Impacta 220** na PII e **Intelbras Impacta 140** no CDP) sem custos de locação de equipamentos e elimina oscilações orçamentárias mensais, visto que todas as operadoras consultadas ofertaram **tráfego ilimitado por valor fixo mensal** e **isenção total de taxa de instalação (R$ 0,00)**.

- **5.2. Justificativa da Não Adesão ao Projeto/Ata VoIP Intragov (Prodesp):**

- Conforme documentado nos autos, a Administração priorizou inicialmente as tratativas junto à Prodesp para implantação do Projeto VoIP Intragov no CDP de Sorocaba (ID Intragov 009486/06 – Protocolo SAOG nº 261573765184). Todavia, após 11 meses de tratativas (de novembro/2025 a outubro/2026), a ativação restou inviabilizada por falhas crônicas de provisionamento da rota VoIP na rede Intragov (faixa 172.30.155.*), descumprimento de SLA pela operadora de dados e incompatibilidade de gerência local sobre os ativos de rede (Datacom DM2104G2 EDD e roteador Cisco C1111-4P).

- Soma-se a isso que o projeto VoIP não atende à demanda de telefonia móvel (SMP) da Base de Escolta SAP 11 e deixaria a telefonia prisional vulnerável a quedas de energia/link de dados, razão pela qual foi formalizada a desistência do VoIP e adotada a contratação via Entroncamentos Digitais E1 dedicados.

## 6. Descrição da solução como um todo

- A solução compreende a prestação contínua e integrada, pelo prazo de **30 (trinta) meses**, de:

  1. **STFC Penitenciária II de Sorocaba:** 01 Tronco Digital E1 (16 canais simultâneos) + faixa de 56 ramais DDR + chamadas Locais e LDN (Fixo e Móvel VC1, VC2 e VC3) **ilimitadas**, com portabilidade do tronco (15) 3225-3374 e faixa associada;

  2. **STFC CDP de Sorocaba:** 01 Tronco Digital E1 (10 canais simultâneos) + faixa de 50 ramais DDR + chamadas Locais e LDN (Fixo e Móvel VC1, VC2 e VC3) **ilimitadas**, com portabilidade do tronco (15) 3335-2303 e faixa associada;

  3. **SMP Base de Escolta SAP 11:** 01 Linha móvel pós-paga (DDD 15) com *SIM Card* em comodato, chamadas de voz Locais e LDN **ilimitadas**, franquia mínima de **20 GB de dados 4G/5G** (sem cobrança de excedente) e plataforma web de gestão.

- Durante todo o ciclo de vida contratual (implantação gratuita em até 30 dias, operação e suporte 24x7 dos enlaces ópticos /modems até o DG/PABX das unidades e logística reversa ao término do ajuste), a contratação por valor fixo mensal ilimitado (ou com atribuição de R$ 0,00 aos minutos na planilha) proporciona previsibilidade orçamentária absoluta e simplificação da fiscalização e liquidação mensal da despesa.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Em cumprimento aos §§ 48 e 49 do Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP, o dimensionamento das assinaturas e do perfil histórico de tráfego baseou-se na capacidade das centrais PABX instaladas (Impacta 220 na PII e Impacta 140 no CDP) e na auditoria das 12 faturas semestrais de 2026 da Algar Telecom (PII) e da Telefônica/Vivo (CDP):

### Quadro 1 – Perfil de Consumo Histórico Estimado de STFC (Para Dimensionamento da Franquia Ilimitada)

| **Modalidade de Chamada (STFC: PII + CDP)** | **PII Sorocaba (Min./Mês)** | **CDP Sorocaba (Min./Mês)** | **Média Mensal Consolidada (PII + CDP) orçamentos.pdf** | **Estimativa de Tráfego em 30 Meses** |
|---|---|---|---|---|
| **Chamadas Locais Fixo-Fixo** *(inclui todo o DDD 15 – Res. ANATEL nº 768/2024)* | 400 | 400 | **~800 min/mês** | 24.000 min |
| **Chamadas Locais Fixo-Móvel (VC1)** | 350 | 450 | **~800 min/mês** | 24.000 min |
| **Chamadas LDN Fixo-Fixo (Intraestadual e Interestadual)** | 560 *(500 Intra + 60 Inter)* | 210 *(150 Intra + 60 Inter)* | **~770 min/mês** *(650 Intra + 120 Inter)* | 23.100 min |
| **Chamadas LDN Fixo-Móvel (VC2 e VC3)** | 70 *(50 VC2 + 20 VC3)* | 120 *(100 VC2 + 20 VC3)* | **~190 min/mês** *(150 VC2 + 40 VC3)* | 5.700 min |
| **VOLUME TOTAL ESTIMADO DE TRÁFEGO (INCLUSO NO PLANO ILIMITADO)** | **1.380 min /mês** | **1.180 min/mês** | **~2.560 min/mês** | **76.800 min** |

### Quadro 2 – Quantitativo de Serviços Fixos e Móveis Contratados (30 Meses)

| Item | Descrição dos Serviços Mensais (Isentos de Taxa de Instalação/Ativação – R$ 0,00) orçamentos.pdf+ 2 | CATSER Referência | Unidade de Medida | Qtd. Mensal | Qtd. Total (30 Meses) |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **STFC Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" (PII Sorocaba):** Assinatura mensal de 01 Tronco Digital E1 (2 Mbps / **16 canais simultâneos**) + faixa de **56 ramais DDR** (portabilidade do tronco 15 3225-3374 e faixa associada) + **tráfego ilimitado** de chamadas Locais e LDN (Fixo e Móvel VC1, VC2 e VC3) | 26093 / 27731 | Mensalidade | 01 | 30 |
| **02** | **STFC Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba:** Assinatura mensal de 01 Tronco Digital E1 (2 Mbps / **10 canais simultâneos**) + faixa de **50 ramais DDR** (portabilidade do tronco 15 3335-2303 e faixa associada) + **tráfego ilimitado** de chamadas Locais e LDN (Fixo e Móvel VC1, VC2 e VC3) | 26093 / 27731 | Mensalidade | 01 | 30 |
| **03** | **SMP Base de Escolta SAP 11:** Assinatura mensal de **01 linha móvel pós-paga (DDD 15)** com fornecimento de **01 SIM Card em comodato**, ligações de voz ilimitadas (Local e LDN Fixo/Móvel) e franquia mínima de **20 GB de internet 4G/5G** | 26387 | Mensalidade | 01 | 30 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 64.489,80

- **8.1. Metodologia e Memória de Cálculo da Pesquisa de Preços (Decreto Estadual nº 67.888/2023):**
  - Em estrita observância aos arts. 3º, inciso IV, e 4º do **Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**, e aos §§ 50 e 121 a 133 do **Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP**, realizou-se pesquisa formal de preços junto a 03 (três) operadoras de telecomunicações atuantes no setor público estadual (`orçamentos.pdf`):
    1. **Telefônica Brasil S/A – Vivo (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)** – Proposta datada de 28/10/2026: Taxa de instalação = R$ 0,00; STFC PII Ilimitado = R$ 1.000,00/mês (R$ 30.000,00); STFC CDP Ilimitado = R$ 1.000,00/mês (R$ 30.000,00); SMP Base de Escolta 20 GB = R$ 89,99/mês (R$ 2.699,70) - **Valor Mensal: R$ 2.089,99 | Valor Global (30 meses): R$ 62.699,70**;
    2. **Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. / Grupo Algar Telecom (CNPJ nº 05.872.814/0001-30 e filial 05.872.814/0036-60)** – Proposta datada de 27/10/2026: Taxa de instalação = R$ 0,00; STFC PII = R$ 900,00/mês (R$ 27.000,00); STFC CDP = R$ 900,00/mês (R$ 27.000,00); SMP Base de Escolta 20 GB = R$ 99,00 /mês (R$ 2.970,00) - **Valor Mensal: R$ 1.899,00 | Valor Global (30 meses): R$ 56.970,00**;
    3. **Duo Telecom Ltda (CNPJ nº 07.128.744/0001-35)** – Proposta datada de 29/10/2026: Taxa de instalação = R$ 0,00; STFC PII + CDP (02 Troncos E1 com 56+50 DDRs e ligações ilimitadas) = R$ 1.200,00/mês por unidade (R$ 2.400,00/mês | R$ 72.000,00 em 30 meses); SMP Base de Escolta 20 GB = R$ 60,00/mês (R$ 1.800,00) - **Valor Mensal: R$ 2.460,00 | Valor Global (30 meses): R$ 73.800,00**.
  - **Consolidação do Valor Estimado:**
    - **Pelo critério da MÉDIA ARITMÉTICA:** O valor total estimado da contratação para **30 (trinta) meses** é de ***R$ 64.489,80***, composto pelas médias mensais de **R$ 1.033,33/mês** para o STFC da PII, **R$ 1.033,33/mês** para o STFC do CDP e **R$ 83,00/mês** (R$ 2.489,90 em 30 meses) para o SMP da Base de Escolta SAP 11;
  - Verifica-se que os valores cotados mostram-se plenamente compatíveis e coerentes com a despesa histórica atual das unidades (que gira em torno de R$ 1.880,00 a R$ 1.900,00/mês, projetando ~R$ 56.400,00 a R$ 60.000,00 em 30 meses).
- **8.2. Justificativa da Escolha dos Fornecedores Consultados (Art. 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e § 124 do Parecer NLC nº 5/2026):** A consulta direta a fornecedores justifica-se pela especificidade técnica do objeto unificado (02 troncos digitais E1 de 16 e 10 canais com 106 ramais DDR e tráfego ilimitado + 01 linha móvel de 20 GB em comodato no mesmo perímetro prisional), tendo sido selecionadas operadoras de reconhecida capacidade técnica e atuação em contratos da SAP/SP: Telefônica Brasil S/A (atual prestadora do CDP de Sorocaba), Grupo Algar Telecom / Vogel Soluções (atual prestadora da PII de Sorocaba) e Duo Telecom Ltda (licitante habitual nos pregões de telecomunicações da SAP/SP).

- **8.3. Adoção do Orçamento Aberto/Público (§ 133 do Parecer NLC nº 5/2026):** Opta-se pela divulgação pública do orçamento estimado no Edital e no Termo de Referência, conferindo transparência aos tetos unitários referenciais na fase de negociação e readequação da proposta comercial pós-lance.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- **9.1. Agrupamento em Item Único Global (Art. 40, §§ 2º e 3º, e Art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021):**
    - A reunião das três demandas (STFC PII, STFC CDP e SMP Base de Escolta SAP 11) em **Item Único Global** (disputado pelo Valor Total Mensal com redução mínima de R$ 3,00 entre lances no item 6.8 do Edital) justifica-se: **(i)** pela localização física contígua das unidades na mesma via pública (Av. Dr. Antônio de Souza Neto, nº 100 e nº 300) sob gestão única da UASG 380129, o que permitiu obter nas três cotações de mercado a **isenção integral de taxa de instalação (R$ 0,00)**; **(ii)** pela sinergia técnica e tarifária na comunicação constante entre os troncos fixos das duas unidades prisionais e a linha móvel das viaturas de escolta; **(iii)** pela redução de custos administrativos de gestão e fiscalização de um único contrato; e **(iv)** pela **comprovação empírica de competitividade**, haja vista que todas as três operadoras consultadas na pesquisa de preços (Telefônica/Vivo, Vogel/Algar e Duo Telecom) cotaram integralmente o lote único unificado sem qualquer restrição, além de o Edital admitir expressamente a participação de empresas em **consórcio** (art. 15 da Lei nº 14.133 /2021).
- **9.2. Afastamento da Exclusividade para ME/EPP (Art. 49, incisos II e III, da LC nº 123/2006):**
    - Muito embora o valor anual estimado da contratação (R$ 25.795,96/ano pela média ou R$ 25.079,88/ano pela mediana) seja inferior ao teto de R$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, **afasta-se a participação exclusiva de ME/EPP** com fundamento no **art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006** e nos §§ 135 "j", 146 e 150 do Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP. Os serviços de STFC via entroncamento digital E1 e de SMP dependem de outorga específica da ANATEL e infraestrutura de rede pública detida majoritariamente por sociedades anônimas e empresas de médio/grande porte, inexistindo no mercado local 03 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte aptas a executar integralmente o objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias, pois as centrais telefônicas **PABX Intelbras Impacta 220** (PII) e **PABX Intelbras Impacta 140** (CDP), as placas E1, a rede interna de ramais, os aparelhos telefônicos fixos e o aparelho celular institucional da Base de Escolta SAP 11 já pertencem ao patrimônio próprio do Complexo Penal de Sorocaba.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** (Decreto Estadual nº 67.689/2023), na **Classe/Grupo 141 – Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Telecomunicações Móveis (SMP)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

- **I – Gestão / Unidade (UASG):** 00001 / 380129 – Complexo Penal de Sorocaba;
- **II – Fonte de Recursos:** 150010001 – Tesouro Geral;
- **III – Programa de Trabalho (PTRES):** 14.421.3815.6146.0000 (PTRES 380304);
- **IV – Elemento de Despesa:** 33.90.50 (339050-12 – Telefonia Fixa e 339050-17 – Telefonia Móvel Celular).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1 Previsibilidade Orçamentária e Fatura Mensal Fixa:** Com a contratação em regime de franquia ilimitada de chamadas para a PII, o CDP e a Base de Escolta SAP 11, elimina-se o risco de variação mensal de faturas por picos de ligações interurbanas ou móveis, simplificando a conferência e a liquidação mensal pela Seção de Finanças;

**12.2 Continuidade da Segurança Prisional e Portabilidade Total:** Manutenção ininterrupta dos números de tronco e ramais DDR da PII e do CDP e dotação imediata de comunicação móvel de voz e dados (20 GB) para as escoltas armadas da Base SAP 11;

**12.3 Economia de Escala e Isenção de Instalação:** Obtenção de isenção total de taxa de instalação (R$ 0,00) e desoneração de ICMS (art. 55, II, do Anexo I do RICMS/SP).

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Formalização nos autos do encerramento das tratativas de adesão ao VoIP Intragov do CDP de Sorocaba;

13.2 Designação formal do Gestor e dos Fiscais Técnico e Administrativo do contrato (Decreto Estadual nº 68.220/2023);

13.3 Planejamento da janela de portabilidade numérica dos troncos `(15) 3225-3374` e `(15) 3335-2303` e entrega do *SIM Card* sem solução de continuidade e sem sobreposição de faturamento com o contrato anterior.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Aproveitamento integral das centrais PABX (Impacta 220 e Impacta 140) e dos aparelhos existentes nas unidades; emissão de faturas e relatórios em formato eletrônico/digital; e obrigação de logística reversa pela Contratada para cabos, conectores, placas e *SIM Cards* substituídos (item 4.1 do TR).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

**Esta Equipe de Planejamento declara VIÁVEL e ADEQUADA a presente contratação**, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, do art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 68.017/2023 e do **Parecer Referencial NLC nº 5/2026 da PGE/SP**.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**AIRTON CESAR CARNAVALE**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 15:48:02.*

**OZERIO TADEU PEREIRA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:15:00.*